

	<p>TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p>FONTE DE RECURSO:</p> <p>CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL.</p>	
<p>Núcleo: Diretoria Técnica.</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 27/09/2023</p>
<p>Assunto: Contratação de empresa especializada para produção de obras bidimensionais em relevo e textura acessíveis para o projeto de renovação da exposição principal do Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para produção de obras bidimensionais em relevo e textura acessíveis que estarão no projeto de renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 Contratante/Local da Prestação do Serviço:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu

CEP 01234-010 – São Paulo – SP

Placas com suporte em madeira com utilização de texturas diferentes para cada um dos elementos representados, buscando uma analogia sensorial com o elemento real. As camadas de relevo devem transmitir a ideia de profundidade, considerando os diferentes níveis de modo a trazer a percepção espacial da imagem. As cores devem ser

representadas na adaptação tátil e se for preciso alguma alteração para proporcionar maior contraste, é recomendado. Também deve-se respeitar uma escala de proporção para desenvolver a peça.

- **Orientações gerais:**

- Diferenciar os elementos com níveis de relevos e texturas variadas, sempre buscando analogia entre a percepção tátil e os objetos representados.

- Trabalhar, sempre que possível, com cores em contraste, considerando a relação destas com o original.

- A escala de um determinado elemento pode ser alterada, sem que haja desequilíbrio na composição, quando este for pequeno demais para percepção tátil. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a partir de 0,50cm.

- Por se tratar de um recurso composto por vários elementos que se interrelacionam, deve-se considerar a ergonomia mais adequada para sua apreensão com conforto e segurança do visitante durante o manuseio.

- Necessário apresentar um sistema de fixação adequado para a instalação da obra tátil na exposição, considerando as especificidades do mobiliário pré-definido e de acordo com as orientações do Museu.

- O fornecedor deverá construir com o Museu o cronograma de execução, contemplando as reuniões de devolutivas e de acompanhamento técnico.

- O fornecedor deverá fazer apresentação de estudo de layout da peça para pré-aprovação do Museu.

- Ao final do processo, o fornecedor deverá apresentar a especificidade de todos os materiais utilizados na produção das obras bidimensionais a fim de que a equipe do Museu possa fazer sua adequada manutenção/restauração, mantendo o padrão de qualidade inicialmente previsto.

- Além disso, o fornecedor deve prever uma garantia de, pelo menos, 6 meses dos materiais e da mão de obra, incluindo a usabilidade por parte dos visitantes, sejam eles

peças com deficiência ou não, após a reabertura do Museu. Caso ocorra algum dano à peça, o fornecedor se responsabilizará pelo reparo, sem custos adicionais.

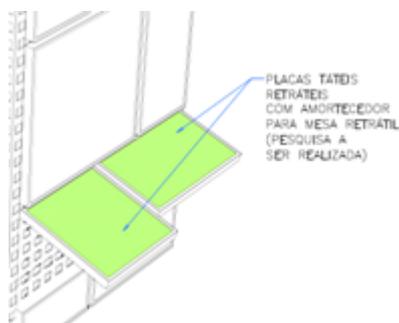
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

- **(Sala Grande Área) - Álbum de figurinhas da Copa de futebol feminino**

Dimensões: 30 cm x 45 cm

Objetivos: Transposição da linguagem do álbum de figurinhas de copa do mundo de futebol feminino ressaltando o caráter de colecionismo que esse tipo de objeto ilustra, ao mesmo tempo em que se destaca a uniformidade das figurinhas presentes em um álbum. A proposta é ter a reprodução de uma página interna do álbum da edição de 2011. Técnica de relevo e textura. A instalação da obra estará em um dispositivo retrátil da sala (esq.), conforme imagem abaixo.

Imagem de referência da expografia:



- **(Sala Anjos Barrocos) - Obra Bidimensional Tátil em relevo e resina**

Dimensões: 42,3 cm x 30,5 cm

Objetivos: Transposição da linguagem da fotografia de Pelé performando uma bicicleta tal como exposto na sala Anjos Barrocos para placa de resina branca em alto relevo.

- **(Sala Anjos Barrocos) - Obra Bidimensional Tátil em relevo e resina**

Dimensões: 42,3 cm x 30,5 cm

Objetivos: Transposição da linguagem da fotografia de Gilmar performando uma defesa tal como exposto na sala Anjos Barrocos para placa de resina branca em alto relevo.

- **(Sala Anjos Barrocos) - Obra Bidimensional Tátil em relevo e resina**

Dimensões: 30 cm x 42 cm

Objetivos: Transposição da linguagem da fotografia de Ronaldinho Gaúcho performando uma defesa tal como exposto na sala Anjos Barrocos para placa de resina branca em alto relevo.

Imagem de referência das obras bidimensionais táteis em relevo e resina da Sala Anjos Barrocos, que serão refeitas:



- **(Sala Origens) - Foto de Arthur Friedenreich**

Dimensões: 35 cm x 55 cm

Objetivos: Representação de uma foto de Arthur Friedenreich, o grande primeiro craque de futebol no Brasil. O retrato dele contempla, entre seus signos distintivos, o cabelo crespo/ondulado bem penteado e a roupa, características da época em que viveu (final do século XIX e início do século XX). Sua representação deve ser feita em preto e branco, dado que não há imagem colorida dele.

Imagem de referência:



- **(Sala Origens) - Foto de Charles Miller**

Dimensões: 35 cm x 55 cm

Objetivos: Representação de um retrato de Charles Miller, um dos pioneiros do futebol no Brasil. O retrato dele contempla, entre seus signos distintivos, o seu bigode, o penteado e a roupa, características da época em que viveu (final do século XIX e início do século XX). Sua representação deve ser feita em preto e branco, dado que não há imagem colorida dele.

Imagem de referência:



- **(Sala Pelé) - Resina com o rosto do Pelé**

Dimensões: 29,5 cm x 41 cm

Objetivos: Representação de um retrato de Pelé, em seu momento atuante de jogador profissional. A representação em resina deve contemplar, prioritariamente, os aspectos mais significativos de seu rosto, tal como o formato do rosto, o cabelo e o nariz. A imagem de referência é a obra tátil que atualmente se encontra na exposição de longa duração e a qual se pretende substituir. Vale ressaltar que a proposta não é ter uma cópia, mas uma nova reprodução, a qual pode ser baseada em outras imagens e fotos do jogador.

Imagem de referência:



- **(Sala Almanaque da Bola) - Representação de grama sintética**

Dimensões: 35 cm x 25 cm x 4 cm, com borda de 0,5cm.

Objetivos: Representação de uma área de terreno de grama sintética no qual se pode jogar futebol. Importante ressaltar que a obra tátil ficará exposta ao contato de todo o público, seja ele com ou sem deficiência em uma mesa apropriada para tanto dentro da sala expositiva Almanaque da Bola.

- **(Sala Almanaque da Bola) - Representação de asfalto**

Dimensões: 35 cm x 25 cm x 4 cm, com borda de 0,5cm.

Objetivos: Representação de uma área de terreno de asfalto no qual se pode jogar futebol. Importante ressaltar que a obra tátil ficará exposta ao contato de todo o público, seja ele

com ou sem deficiência em uma mesa apropriada para tanto dentro da sala expositiva Almanaque da Bola.

- **(Sala Almanaque da Bola) - Representação de terra artificial**

Dimensões: 35 cm x 25 cm x 4 cm, com borda de 0,5cm.

Objetivos: Representação de uma área de terreno de terra artificial no qual se pode jogar futebol. Importante ressaltar que a obra tátil ficará exposta ao contato de todo o público, seja ele com ou sem deficiência em uma mesa apropriada para tanto dentro da sala expositiva Almanaque da Bola.

- **(Sala Almanaque da Bola) - Representação de paralelepípedo**

Dimensões: 35 cm x 25 cm x 4 cm, com borda de 0,5cm.

Objetivos: Representação de uma área de terreno de paralelepípedo no qual se pode jogar futebol. Importante ressaltar que a obra tátil ficará exposta ao contato de todo o público, seja ele com ou sem deficiência em uma mesa apropriada para tanto dentro da sala expositiva Almanaque da Bola.

Imagem de referência expografia - mesa da Sala Almanaque da bola com representações de grama sintética, asfalto, terra artificial e paralelepípedo:

3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS:

- 3.1.** A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- 3.2.** O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessa peça.
- 3.3.** Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- 3.4.** Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização das maquetes.

4. DO ENVIO, FORMA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo as propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e marcelo.continelli@idbr.org.br até às 18h do dia 26/10/2023.

A proposta comercial deverá estar endereçada ao IDBrasil, Cultura, Educação e Esporte CNPJ 10.233.223/0001-52 e deverá apresentar:

- Proposta técnica contendo o valor global para a prestação dos serviços e os valores discriminados por produto prevendo todos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução. A proposta deve identificar a empresa proponente com nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, responsável técnico e assinatura.
- Formulário de cadastro conforme modelo disponível no link <http://www.idbr.org.br/formularios/>
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de criação de dioramas táteis, com comprovação de serviços prestados integrantes de três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos dois anos.
- O fornecedor deverá apresentar comprovantes de sua experiência com recursos de acessibilidade, como certificados e portfólio.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Coordenação Executiva de Produção de Conteúdos designada pela equipe do Museu dedicada a este projeto, instância responsável por analisar e validar o cumprimento das etapas previstas para cada uma das etapas dos serviços de modo a garantir a sua execução respeitando o cronograma estipulado. As etapas de validação contarão ainda com a participação das equipes do Museu e do Grupo Curatorial que está atuando na renovação da exposição principal do Museu do Futebol. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção. As etapas deverão ser registradas por meio de fotografias para que se possa, ao final do processo, construir uma memória da produção.

A execução do material deverá ser acompanhada de assessoria de pessoa com deficiência.

6. A Empresa vencedora do processo de contratação deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;

- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

9.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

9.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços e entrega do diorama é 19/01/2024. Eventuais ajustes no cronograma de execução poderão ser realizados no decorrer da execução em comum acordo entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

11. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Para Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Para Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail*

financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.
6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.
7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

12.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: marcelo.continelli@idbr.org.br e compras@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e

demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.